

PORTARIA DIR Nº 36/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Direito e Empreendedorismo (40 horas)	
DOCENTE: Ms. Alexandre Jaureguy de Almeida	
LOCAL: plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate	
Datas e Horários:	31/08, 01/09, 02/09, 03/09, 04/09, 21/09, 22/09, 23/09, 24/09, 25/09, 28/09 e 30/09 - das 17h30min às 19h10min 03/10 - das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min 05/10, 06/10, 07/10 e 08/10 - das 17h30min às 19h10min

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de agosto de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A